

Aos 08 dia(s) do mês de maio de 2024,
nesta Comarca de São Paulo
em 08 / 05 / 24, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, 2a Rua Doutor
Cesário Mota Jr., 476, ap. 2007-B, a fim de dar cumprimento ao respeitável
mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 36ª Vara Cível Central,
proc. nº 0185333-41.2008.8.26.0100 e respectivo Cartório,
nos autos de: Proc. Comum Cível - Despesas Condominiais, a requerimento
de: Condomínio Edifício Cesário Motta Jr.
contra: Tainá Ramis Nunes Fernandes e outros.

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a proceder à avaliação
do imóvel situado no endereço supracitado e descrito
na matrícula nº 3.281, ficha 1, no livro nº 2-
registro geral, do 5º Cartório de Registro de Imóveis
de São Paulo, na importância de R\$ 240.000,00
(duzentos e quarenta mil reais). Avaliação feita
por estimativa, atribuindo o preço médio encon-
trado, através de pesquisa em "sites" de venda
de imóveis pela internet, de apartamentos
com características métricas e de localiza-
ção iguais ou muito parecidas com as des-
critas nesta matrícula.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça

O Oficial de Justiça

Testemunha:

Testemunha: